

PROJETO DE LEI Nº 86/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE: “INSTITUI O PROGRAMA DISQUE AUTISTA”, NO MUNICÍPIO DE APUCARANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA SUPRESSIVA

Nos termos do inciso V do art. 213 do Regimento Interno, apresenta-se emenda para suprimir o teor do Parágrafo único do Art. 2º do Projeto de Lei nº 86/2025:

Art. 1º - Fica suprimido o Parágrafo único do Art. 2º do Projeto de Lei nº 86/2025.



MOISÉS TAVARES

Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

JUSTIFICATIVA

A presente emenda foi apresentada via Relatório da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, a fim de melhorar a técnica legislativa do Projeto de Lei e sanar qualquer vício legislativo, suprimindo de forma completa o Parágrafo único do Art. 2º.

Ressalta-se que o relatório foi aprovado, com a presente emenda, por unanimidade dos vereadores participantes da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Ainda, cabe salientar que se trata de simples emenda modificativa, retirando a expressão, que visa atribuir melhor redação e maior clareza ao Projeto de Lei.

